

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D, Bairro Jardim Itália Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br prograd@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Pró-Reitoria de Graduação

## PORTARIA nº 15/PROGRAD/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão, para o ano de 2016:

I – Dulce do Carmo Franceschini - Siape 1315955 - representante docente
Coordenadora da Comissão;

 II – Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771 - Coordenadora Acadêmica do *campus*;

 III – Dariane Carlesso - Siape 1763953 - representante Núcleo de Apoio Pedagógico;

 IV – Larissa Brand Back - Siape 1147425 - representante do Setor de Assuntos Estudantis;

V – Túlio Sant' Anna Vidor - Siape 1905977 - representante do Centro de Referência em Direitos Humanos – UFFS

VI – Camila Sissa Antunes - Siape 2284429 - representante docente;

VII – Cleber Scheuer - Siape 2191261 - representante da Secretaria Acadêmica;

VIII - Rosangela Inácio - Coordenadora de Educação/ FUNAI;

**IX** – Marcelo Jaco Krug - Siape 1767709 - representante docente;

X – Renilda Vicenzi - Siape 1911052 – representante docente;

**XI** – Marli de Oliveira Tomas – Matrícula 1511701003, representante dos discentes indígenas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, SC, 16 de setembro de 2016.

Prof. João Alfredo Braida Pró-Reitor de Graduação da UFFS

